



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.483 DE 17 DE ABRIL DE 2008

EMENTA: DENOMINA DE “**MANOEL DE OLIVEIRA BARROS**” O POSTO DE SAÚDE. DO DISTRITO DE LAGOA DO BARRO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MANOEL DE OLIVEIRA BARROS** o Posto de Saúde do Distrito de Lagoa do Barro, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2008.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal